



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000142

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede prazo para conclusão do procedimento administrativo pela Comissão Paritária Processante nomeada pela portaria 299/2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispostos nos Artigos 133, 138 e seguintes da Lei 967/2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério do Município) e, considerando que:

A prorrogação do prazo estabelecido na portaria nº 518 de 24 de julho de 2017 não será suficiente para a conclusão do relatório da comissão paritária processante;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Comissão Processante terá o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a análise dos processos administrativos de alteração de jornada de 20 para 40 horas de nº 06/2016 a 32/2016, devendo, ao final deste prazo encaminhar relatório minucioso ao Departamento Jurídico;

§1º - O departamento jurídico deverá se manifestar em até 20 (vinte) dias improrrogáveis, contados do recebimento do relatório indicado no caput deste artigo, indicando os procedimentos que devam ser adotados em face de irregularidades porventura detectadas.

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 17 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br